



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Pedido de Informação nº. 96 /2023.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 53, §2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiada a **Secretária de Saúde do Município de João Pessoa**, para que forneça no prazo constitucional as seguintes informações:

1. Quais procedimentos devem ser adotados por pessoas feridas por animais domésticos não vacinados?
2. Quais são os locais que dispõem de vacina antirrábica em João Pessoa?
3. Quais hospitais dispõem de soro antirrábico em João Pessoa?
4. No caso de uma pessoa ser atacada por um cão de rua no período noturno na nossa Capital e, diante do não funcionamento do Lactário da Torre (já que o expediente é apenas diurno), o que a vítima deve fazer?
5. Quando o médico prescreve profilaxia antirrábica completa (soro e vacina) e não há disponível no município, o que a pessoa atacada pelo animal de rua deve fazer?
6. Qual a competência da Secretaria Municipal de Saúde nessa matéria? E no caso da Secretaria de Estado da Saúde, quais as atribuições relacionadas ao combate da raiva?
7. Médicos veterinários, estudantes de medicina veterinária, profissionais de laboratório que trabalham com o vírus da raiva; profissionais que atuam na captura de animais que possam estar contaminados, carteiros, leituristas, espeleólogos, funcionário de zoológicos, policiais e demais profissionais e estudantes expostos com frequência a situações de alto risco, recebem preventivamente a vacina antirrábica?

JUSTIFICAÇÃO

Observa-se que há uma expansão de pets entre as famílias, tanto na Capital paraibana quanto em todo o Estado. Além disso, shoppings têm investido em espaços *pet friendly*, de modo que há a necessidade de conhecimento sobre quais os procedimentos devem ser adotados no caso de pessoas acabarem sendo feridas por animais não vacinados, afinal as reações animais são imprevisíveis.

De certo que há o conceito de que os animais domésticos são os “melhores amigos” dos(as) donos(as), no entanto podem ser subitamente agressivos e atacar uma pessoa desconhecida ou até mesmo um parente, um amigo e um vizinho.

Então, como devem agir as pessoas que sofrerem uma mordida de cachorro ou os arranhões afiados de um gato? Como se prevenir na incerteza de que o animal está ou não vacinado contra a raiva? E se for um cachorro de rua? E se for no período noturno?

De tal modo, é importante tomarmos conhecimento da situação atual através de dados oficiais, a fim de que fique clara a efetividade das políticas públicas de saúde, como também se há a necessidade de encaminhamentos legislativos posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2023.



DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual